DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros atos oficiais 5
Licitações e Contratos 6
Extrato 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

DECRETO Nº 2077 DE 10 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE: DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TARABAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARABAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 059/2024, de 06 de maio de 2024, encaminhado pelo Dirigente da Secretaria de Educação Municipal, Sr. Irineu Aparecido Petenucci, que solicita a contratação de um professor de Ensino Fundamental I para compor a equipe de educação da E.M.E.F Profº Jorgina de Alencar Lima.

CONSIDERANDO, que a Educação é um direito social previsto no art. 205º da Constituição Federal.

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do gestor agir em nome da comunidade para garantir-lhe o atendimento dos alunos;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretada a situação de emergência na Divisão Municipal de Educação de Tarabai, com todos os atributos e efeitos decorrentes deste Decreto.

Art. 2º - Fica a Divisão Municipal de Educação autorizada a contratação da funcionária da Senhora Emanoele Fernanda de Farias até o dia 17 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação retroagindo seus efeitos na data de 10 de maio de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.673.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

DECRETO Nº 2079 DE 13 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE: DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARABAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARABAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 28/2024, de 01 de abril de 2024, encaminhado pela Diretora da Divisão Municipal de Saúde, Srª. Eliana Rodrigues, que solicita a prorrogação de contrato de 01 (um) Cirurgião Dentista, para compor equipe da ESF.

CONSIDERANDO, que a saúde é um direito social previsto no art. 6º da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, que compete aos Municípios prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população, a teor do art. 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que o direito de acesso a atendimento à saúde é condição indispensável à manutenção da própria vida e da dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO **finalmente**, que é dever do gestor agir em nome da comunidade para garantir-lhe o atendimento dos pacientes como forma de garantir a segurança da população;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretada a situação de emergência na Divisão Municipal de Saúde de Tarabai, com todos os atributos e efeitos decorrentes deste Decreto.

Art. 2º - Fica a Divisão Municipal de Saúde autorizada a contratar o contrato até 29 de maio de 2024, do Cirurgião Dentista que atuará na Unidade Básica de Saúde de nosso município, o Senhora Camila Santos Carvalho.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

DECRETO N º 2080 DE 14 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre: "Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do Projeto Estadual do Leite "Viva Leite" e dá outras providências"

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes conferem as Leis em vigor,

DECRETA

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Convênio no município de Tarabai no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Tarabai e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – REPRESENTANTES DA DRADS DE PRESIDENTE PRUDENTE
Titular: Rita Nazareth Sapia Gama Martins – RG: 18.396.315-25 SSP/SP
Suplente: Mariane Delatin Rodrigues – RG: 22.764.690-3 SSP/SP

II – REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA ÁREA DA SAÚDE
Titular: Eliana Rodrigues – RG: 24.351.566-2 SSP/SP
Suplente: Noeli Guilherme – RG: 21.944.018 SSP/SP

III – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Titular: Rosemeri Silva Anjos Faquinha – RG: 8.170.270x SSP/SP
Suplente: Hudson Toledos Dias - RG: 62.771.225 SSP/SP

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

LÍGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretaria Prefeitura Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TARABAI

Rua Horácio Januário, nº 263 - Fone (0xx18) 3289-1518
pmtarabai@ig.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TARABAI-SP

RESOLUÇÃO 02/2024

Assunto: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO ESTADUAL EXECUTADO EM 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tarabai-SP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.756/97/8 alterada pela Lei 1502 de 13 de junho de 2016, e CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 14/05/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do Recurso Estadual executado em 2023, através dos serviços socioassistenciais para criança/adolescente e idoso da Assistência Social de Tarabai, considerando a deliberação da plenária realizada no dia 14/05/24.

Art. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tarabai, 14 de Maio de 2024.

Leda Gomes dos Santos
Presidente CMAS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI
Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARABAI/SP.

***CONTRATADA*:** DIGIMPRESS-LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023
PRAZO ADITADO: *12 (Doze) Meses.*

VALOR: R$ 25.506,00 (Vinte e Cinco Mil e Quinhentos e Seis Reais).

DATA ASSINATURA: 30/04/2024
Jose Roque Da Silva Lira- Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 012/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARABAI.
CONTRATADA: ROGÉRIO FERNANDO FERREIRA
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 015/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 005/2022.
PRAZO ADITADO: 02 (Dois) MESES.
DATA ASSINATURA: 30/04/2024
Jose Roque Da Silva Lira- Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 146/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **OUTRO LUGAR PRODUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado e devidamente inscrita no CNPJ nº 28.759.526/0001-79, com sede a Rua Amanda Guimarães, nº 20- Portuguesa - Rio de Janeiro /RJ- CEP 21.932-680, para apresentação de show artístico da show artístico da **BANDA DETONAUTAS**, para apresentação no dia 09 de Junho de 2024, no evento "Festival Rock Motors", a ser realizado no Município de Tarabai/SP, pelo valor global de R$ 84.900,00 (Oitenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais), com fundamento no artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Gabinete do Prefeito.

Tarabai/SP, 08 de Maio de 2024.
JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2023.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023.
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA DETONAUTAS, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 09 DE JUNHO DE 2024, NO EVENTO "FESTIVAL ROCK MOTORS" NO MUNICÍPIO DE TARABAI/SP*
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARABAI.
CONTRATADA: *OUTRO LUGAR PRODUÇÕES LTDA*
DATA ASSINATURA: 08/05/2024.
VIGÊNCIA: 06/07/2024.
VALOR: R$ 84.900,00 (OITENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Tarabai/SP, 08 de Maio de 2024.
JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA-Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 151/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **S. J. SCHULZ & CIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado e devidamente inscrita no CNPJ nº 09.493.999/0001-22, com sede a Rua Guerino Pomin, nº 1285- Jardim Iguaçu - Paranavaí /PR- CEP 87.722-000, para apresentação de show artístico da show artístico da **BANDA HERANÇA**, para apresentação no dia 02 de Junho de 2024, no evento "Cavalgada Sertaneja" a ser realizado no Município de Tarabai/SP, pelo valor global de RR$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), com fundamento no artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Gabinete do Prefeito. Tarabai/SP, 10 de Maio de 2024.
JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2024.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024.
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA HERANÇA, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 02 DE JUNHO DE 2024, NO EVENTO "CAVALGADA SERTANEJA" NO MUNICÍPIO DE TARABAI/SP.*
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARABAI.
CONTRATADA: *S.J. SCHULZ & CIA LTDA-ME*
DATA ASSINATURA: 13/05/2024.
VIGÊNCIA: 11/07/2024.
VALOR: RR$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO *Nº 047/2024.*

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL *Nº 003/2024.*

PROCESSO ADMINISTRATIVO *Nº 124/2024.*

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, TIPO CBUQ, EM VIAS LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE TARABAI/SP, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 953874/2023 - OPERAÇÃO 1091993-07 - PROGRAMA MOBILIDADE URBANA.*

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE TARABAI.*

CONTRATADA: *LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA-ME* CNPJ sob nº 27.428.563/0001-31

VALOR: *R$ 987.781,31 (Novecentos e Oitenta e sete Mil Setecentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Um Centavos).*

Tarabai/SP, 16 de Maio de 2024.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA-Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE EDITAL RETIFICADO

Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para **Aquisição Eventual e Futura de Medicamentos "CANABIDIOL" para Atendimento de Ações Judiciais e Pacientes do Município de Tarabai-SP**. A realização do Pregão será no dia 29 de Maio de 2024 com início às 09:15 horas. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal: (https://licitar.digital/) "Acesso Identificado". O edital em interior teor estará à disposição, neste Município de Tarabai e no site www.tarabai.sp.gov.br, email licitacao@tarabai.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3289-9095. P.M. de Tarabai/SP, 17 de Maio de 2024. Jose Roque Da Silva Lira- Prefeito Municipal

.....